

OF. PRES. n° 397/2022

São Paulo, 27 de abril de 2022

À  
**VOEPASS LINHAS AÉREAS**  
*Ilma. Dra. Patrícia Munhol*  
*Gerente Jurídico*  
[patricia.munhol@voepass.com.br](mailto:patricia.munhol@voepass.com.br)  
[juridico@voepass.com.br](mailto:juridico@voepass.com.br)

*Assunto: Publicação das escalas com inobservância ao prazo legal*

*Prezada Sra.,*

O Sindicato Nacional dos Aeronautas, doravante designado “SNA”, entidade sindical com atuação e representatividade nacional, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 33.452.400/0002-78, com sede localizada na Rua Barão de Goiânia, 76, Vila Congonhas, São Paulo/SP, CEP 04612-020, endereço eletrônico [juridico@aeronautas.org.br](mailto:juridico@aeronautas.org.br), neste ato representado por seu Diretor Presidente, Cmte. Ondino Dutra Cavalheiro Neto, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, solicitar correção da conduta empresarial, nos termos adiante expostos:

1. Esta entidade sindical segue recebendo recorrentes denúncias no sentido de que a publicação das escalas dos tripulantes continua sendo realizada fora do prazo legal, em desconformidade com o art. 26, inciso I, da Lei 13.457/2017 c/c com a Cláusula 3.4.11. “Da Escala de Serviços” da Convenção Coletiva de Trabalho da Aviação Regular vigente.
2. Recorda-se que, em contato com o Sr. Johann Wilhelm Behrmann, restou estabelecido compromisso verbal com esta entidade sindical no sentido de promover a imediata regularização da publicação das escalas de programação dos aeronautas, o que não foi feito.

**Sede:**

São Paulo/SP  
11 5090-5100

**Representações:**

Brasília/DF 61 3964-3838  
Campinas/SP 19 3725-6579  
Rio de Janeiro/RJ 21 3916-3800  
Porto Alegre/RS 51 3094-6619

**Portal e Redes Sociais:**

[www.aeronautas.org.br](http://www.aeronautas.org.br)  
   [sindicatonacionaldos aeronautas](https://www.instagram.com/sindicatonacionaldos aeronautas)

3. Também em AGE virtual, da qual participou o referido representante, confirmou-se tal compromisso perante os tripulantes, mas o que se observa é que nada se alterou com relação à situação concreta.
4. Igualmente, até o presente momento, não recebemos nenhuma manifestação de V. Sa. acerca do ofício anteriormente enviado por esta entidade sobre o tema em comento (Of. Pres. 333/2022 em 29/03/2022).
5. Diante da manifesta omissão da empresa quanto ao saneamento do problema, o SNA não vislumbra outra alternativa senão implementar as medidas judiciais cabíveis, haja vista ser imperativa a atuação em prol dos tripulantes que estão sendo severamente prejudicados pela total imprevisibilidade de suas atividades profissionais nos últimos meses.
6. Numa última tentativa de evitar medidas mais gravosas, em sinal de boa-fé, solicitamos que V. Sa. promova a imediata regularização da situação narrada no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data do recebimento do presente ofício.
7. Agradecemos pela atenção dispensada e aguardamos seja conferido pronto atendimento ao requerimento ora esposto.

Cordialmente,



**Ondino Dutra Cavalheiro Neto**

**Diretor Presidente do Sindicato Nacional dos**

**Sede:**

**São Paulo/SP**  
11 5090-5100

**Representações:**

Brasília/DF    Campinas/SP    Rio de Janeiro/RJ    Porto Alegre/RS  
61 3964-3838    19 3725-6579    21 3916-3800    51 3094-6619

**Portal e Redes Sociais:**

[www.aeronautas.org.br](http://www.aeronautas.org.br)  
   [sindicatonacionaldosaeronautas](#)